ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1182 de 22.02.2017

LICITAÇÃO: 017/2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de serviços por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, para o fornecimento de passagens aéreas, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência - Anexo V do Edital.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (15.08.2017), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante. A empresa NOAR TURISMO LTDA. – ME encaminhou sua documentação, tempestivamente, via transportadora.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	JOÃO PAULO LUCAS RIBEIRO

NOAR TURISMO LTDA. – ME	-

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E FASE DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CPL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

Em seguida, a CPL iniciou a fase de negociação, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visando a melhor contratação para a Eletrocar.

A menor proposta obtida para o serviço previsto no edital foi o de R$ -1,00 por taxa de transação, apresentado pela empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME

HABILITAÇÃO - AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME

Ato contínuo, o Presidente e os membros da CPL procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME - ME classificada com o menor preço na fase anterior.

A referida licitante não atingiu o índice mínimo exigido para capacitação econômico-financeira, previsto no art. 83, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Assim sendo a licitante foi INABILITADA, em razão que o documento mencionado no item 8.5.6 (Demonstrações Contábeis) do edital não atende ao exigido.

REABERTURA DA FASE DE PROPOSTAS

Em razão da Inabilitação da empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME - ME, foi reaberta a fase de propostas, a partir da qual obteve-se, com a única empresa remanescente, NOAR TURISMO LTDA. – ME (segunda colocada), o valor por taxa de transação de R$ 0,00.

HABILITAÇÃO - NOAR TURISMO LTDA. – ME

Ato contínuo, o Presidente e os membros da CPL procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante NOAR TURISMO LTDA. – ME classificada com o menor preço na fase anterior.
Analisados os documentos, a CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante.

RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	LICITANTE	VALOR (Taxa por transação) (R$)
1.1	NOAR TURISMO LTDA. – ME	**0,00**

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento

Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CPL declarou encerrada a sessão. Para constar, Marlice E. Laux lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Encerra-se a sessão às dez horas e trinta e cinco minutos.

MATEUS SCHERER
PRESIDENTE

MARLICE E. LAUX
MEMBRO

ROGÉRIO ZIRBES
MEMBRO

Representante presente:

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME
JOÃO PAULO LUCAS RIBEIRO